



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

---

## DECISÃO Nº 001/2011 – CONCUR

Define o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Curador para o ano de 2012.

O Conselho Curador - CONCUR, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, art.32, Parágrafo Único, e a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2011;

DECIDE:

**Art. 1º** Definir o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Curador para o ano de 2012, como segue:

- I. 1ª Sessão Ordinária: 15 de março (quinta-feira);
- II. 2ª Sessão Ordinária: 17 de Maio (quinta-feira);
- III. 3ª Sessão Ordinária: 28 de Junho (quinta-feira);
- IV. 4ª Sessão Ordinária: 30 de Agosto (quinta-feira);
- V. 5ª Sessão Ordinária: 08 de Novembro (quinta-feira);

**Parágrafo Único** As sessões iniciarão às 13h00.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Curador, em Chapecó-SC, 2 de dezembro de 2011.

*Emerson Martins*  
PRESIDENTE DO CONCUR